



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 189 /2024

ENTRADA À MESA

Em: 25 JUN 2024

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa Diretora da Câmara Municipal, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à munícipe **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, pelo brilhante trabalho desempenhado em defesa da vida e da família no fortalecimento da fé e da paz.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de uma vida inteira de 62 anos dedicados à família e à comunidade com empatia e compaixão. Viúva do Sr. Geraldo tiveram 3 filhos (Eraldo, Érika e Fernanda), 6 netos (Otávio, Samuel, Francisco, Pedro, Ana Clara e Carla). Nasceu em 1962 na cidade de Central de Minas/MG, ainda na tenra idade migrou com sua família para Justinópolis, onde passou sua adolescência e juventude. Constituiu uma bela família criando filhos para Deus. Muito cedo perdeu seu esposo recaindo sobre si todas as tarefas inerentes à criação da família as quais realizou com muita dignidade. Fiel à fé evangélica é Diaconisa da Igreja Assembléia de Deus, uma escola de vida e base para a educação dos filhos harmonizando com a doutrina da sua Igreja de coração.

Esposa exemplar, Mãe insubstituível, Vó terna e amorosa, Amiga incrível sempre solícita. Mesmo nos momentos mais difíceis da vida jamais negou seu abraço e sorriso confiáveis. Esta é Dona Maria das Graças!

Pela humildade e total entrega à comunidade e à família, pelo exemplo de vida a munícipe é digna de nosso aplauso e merece a homenagem.

**Parabéns!**

Dê-se conhecimento deste ato à homenageada.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

  
Marcelo de Jesus Martins  
Vereador